

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18^a Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0018837-85.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: Construtora Garsa Ltda (CNPJ: 77.567.592/0001-52)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 23 de Setembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 07 de Outubro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento sob nº 1508 do Golden Park Residence Service, localizado no 15º pavimento tipo, com área de 119,813515 m², situado na Rua Néo Alves Martins, nº 2398 da quadra 22, situado na Zona 01, desta cidade e comarca de Maringá, conforme matrícula 44.062 do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício desta Comarca. O referido apartamento é composto por um quarto, sala/cozinha conjugada, banheiro social, teto em gesso, pintura razoável e piso com carpete.

Avaliação: Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em 24 de Abril de 2019.

Dívida de Condomínio: R\$ 445.230,48 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Em 02 de Junho de 2019.

Processo: 0018837-85.2010.8.16.0017 Página 1 de 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18^a Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Ônus: Consta pendência na matricula, sendo: Hipoteca em favor do Banco Itaú S/A; Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 000396/96; Penhora expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 322/2003; Averbação de Indisponibilidade sobre o imóvel, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 134/2004; Averbação de Indisponibilidade sobre o imóvel, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 625/2005; Averbação de Indisponibilidade do imóvel, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 765/2001; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 18.837/2010; Penhora expedido pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 5006273-10.2014.404.7003, nº. 5006453-26.2014.404.7003 e nº. 5006455-93.2014.404.7003.

Valor do Débito: R\$ 6.595,87 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Em 16 de Maio de 2019.

Depositário: Em mãos do Depositário Público (Sr. Rubens A M. Weffort).

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Construtora Garsa Ltda**, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. <u>Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte</u> (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) do valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 5 de setembro de 2019. Eu______(Silvia Cristina da Silva) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

> Processo: 0018837-85.2010.8.16.0017 Página 2 de 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18^a Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Processo: 0018837-85.2010.8.16.0017 Página 3 de 3